



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção nº 140 / 23

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/10/2023

Egrégio Plenário:

Criado em 06 de agosto de 2008, o **“Centro Integrado de Qualidade de Vida do Idoso – Pró-Hiper Amália Thereza Manna de Deus”** popularmente conhecido como PRÓ-HIPER, completou neste ano, 15 anos de atividades.

Voltado para homens e mulheres com mais de 60 anos, o PRÓ-HIPER foi criado para desenvolver atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania da terceira idade. Todas estas atividades são voltadas para a proporcionar melhor qualidade de vida à pessoa idosa, garantindo a sua integração social.

Mogi das Cruzes cresceu muito, em todos os sentidos, e acompanhando esta evolução a população idosa também cresceu. Em 2010 tínhamos 39.764 pessoas com 60 anos ou mais, e em 2023 temos um total de 68.523 idosos(entre homens e mulheres), e este aumento reflete na crescente demanda de espera para ingressar no atendimento do Pró-Hiper.

Com o objetivo de zerar a fila de espera, a Prefeitura de Mogi das Cruzes criou um novo modelo de funcionamento do Pró-Hiper, ampliando o serviço de forma descentralizada para os bairros.

Além do Pró-Hiper do Mogilar, foram criados núcleos em **Jundiapéba, Vila Jundiá, Vila Industrial, Parque Santana, Braz Cubas, Jardim Layr, Jardim Camila, Cezar de Souza, Sabaúna e Biritiba Ussú**. No plano de trabalho desta descentralização, também está previsto a utilização de **33 ATÍ's – Academia da Terceira Idade** espalhadas pelo município, incluindo os bairros mais distantes como Quatinga e Jd Piatã 1.

Em julho, antes da descentralização, eram oferecidos 1,3 mil vagas, e com a descentralização já temos 2.294 munícipes no programa, um aumento de 55% da capacidade total, isto corresponde a mais de 10,9 mil atendimentos em setembro.

Administrado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), que é comandada pelo secretário Gustavo Nogueira, o Pró-Hiper hoje é



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

gerenciado por dois professores especialistas na área: **Ivan Oliveira** (doutor em Biotecnologia com ênfase no Envelhecimento e pós-graduado em Fisiologia do Envelhecimento, Biomecânica, Reabilitação Cardíaca e Atividade Física para Grupos Especiais) e **Juliane Batista** (mestre em Gerontologia e pós-graduada em Fisiologia do Exercício Clínico).

Diante do exposto, e observadas as atribuições constitucionais, regimentais e ouvido o Distinto Plenário, requeiro à mesa diretiva, que sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, **Votos de Aplausos e Congratulações** ao “**Centro Integrado de Qualidade de Vida do Idoso – Pró-Hiper Amália Thereza Manna de Deus**”, pelos 15 anos de relevante ação de integração social, proporcionando melhor qualidade de vida à população idosa.

Que do deliberado, seja dada ciência da presente iniciativa ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Caio Cesar Machado da Cunha, ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Ilustríssimo sr Gustavo Nogueira, e aos Gerentes do Pró-Hiper: sr Ivan Oliveira, e sra Juliane Batista.

Plenário “Vereador Dr Luiz Beraldo de Miranda”, em 03 de outubro de 2023.



OSVALDO SILVA

Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 6 de outubro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 395/23

Ref. MOÇÃO n.º 140/23.

Prezada Senhora:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 140/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Silva.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Ilustríssima Senhora
Juliane Batista



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 6 de outubro de 2023.


OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 395/23

Ref. MOÇÃO n.º 140/23.

Prezado Senhor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 140/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Silva.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor
Ivan Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 6 de outubro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 395/23

Ref. MOÇÃO n.º 140/23.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 140/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Silva.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Gustavo Nogueira
Secretário de Esportes de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 6 de outubro de 2023.

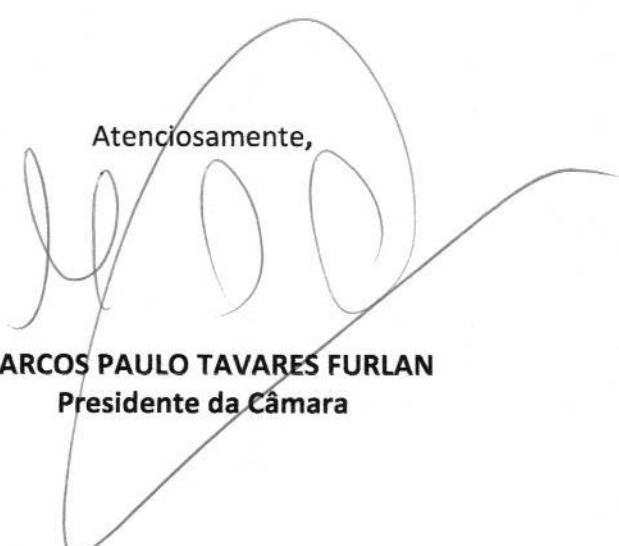
OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 395/23

Ref. MOÇÃO n.º 140/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 140/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Silva.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 6 de outubro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 395/23

Ref. MOÇÃO n.º 140/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 140/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Silva.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes

12122 / 2023



10/10/2023 14:49

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

Ofício n.º:395/2023

Moção n.º:140/23

Conclusão: 01/11/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 1878/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Nesta

Assunto: **Moção nº 140/2023**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 24/10/2023

2.º Secretário

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Antonio da Silva, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto os votos de aplausos e congratulações ao Centro Integrado de Qualidade de Vida do Idoso - Pró-Hiper Amália Thereza Manna de Deus, pelos 15 (quinze) anos de relevante ação de integração social, proporcionando melhor qualidade de vida à população idosa.

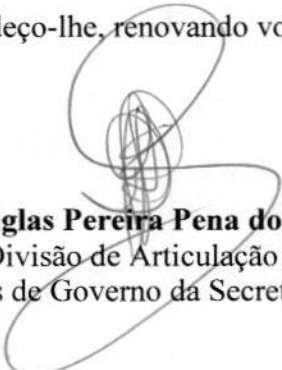
Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado tem por finalidade reconhecer o trabalho desenvolvido no Pró-Hiper, em especial pela ótima estrutura disponibilizada pela Pasta de Esportes e Lazer, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada às fls. 3/4 do Processo Administrativo nº 12.122/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima do nobre edil, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhado, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Esportes e Lazer, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Douglas Pereira Pena dos Santos
Chefe de Divisão de Articulação e Coordenação
das Políticas de Governo da Secretaria de Governo



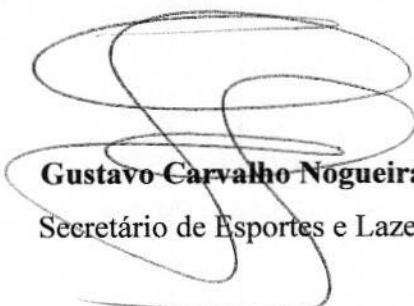
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

À SECRETARIA DE GOVERNO

Dada ciência quanto ao teor do Autógrafo da Moção nº 140/2023, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Silva, tratando de Votos de Aplausos e Congratulações ao “Centro Integrado de Qualidade de Vida do Idoso – Pró-Hiper Amália Thereza Manna de Deus”, pelos 15 anos de relevante atuação na qualidade de vida da população idosa. Ressaltamos que metodologia utilizada no Pró Hiper possui boa validação científica e eficiência comprovada na promoção da saúde, bem estar e inclusão social de nossos idosos, proporcionando um ambiente adequado para a prática esportiva, sendo hoje, o Programa de maior destaque da Secretária de Esportes e Lazer.

Retornamos os autos para demais providências necessárias.

SMEL, 17 de outubro de 2023.



Gustavo Carvalho Nogueira
Secretário de Esportes e Lazer